

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE PROFESSOR ESPECIALISTA EM CURRÍCULO

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região Catanduva, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 64.187/2019 e pela Resolução SEDUC nº 12 de 08/02/2024, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto de Trabalho na Função de Professor Especialista em Currículo como se segue:

I – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

a) A função de Professor Especialista em Currículo será exercida por docentes titulares da função ou ocupantes de função-atividade, que atendam os requisitos estabelecidos no Anexo I da Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022, na seguinte conformidade:

I – Possuir a licenciatura plena;

II – No mínimo de 3 (três) anos em docência na rede estadual de ensino.

II- DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO PARA PEC PLATAFORMA - LÍNGUA PORTUGUESA:

Para a seleção do Professor Especialista em Currículo serão observados os critérios estabelecidos conjuntamente pela Dirigente Regional, pelos Supervisores de Ensino e pelo Diretor do Núcleo Pedagógico. Os critérios a serem observados são:

1 – Análise do currículo acadêmico e experiência profissional;

2 – Assiduidade do candidato no QM;

3 – Conhecimentos básicos de informática: Word/Excel/Power Point, entre outros.

4 – Constituem-se atribuições do docente designado para o exercício da função de Professor Especialista em Currículo, com base no Artigo 6º da Resolução SEDUC nº 12 de 08/02/2024:

1 – Será prioridade máxima e responsabilidade do “PEC Plataforma” o desempenho de todas as escolas da diretoria de ensino nos indicadores, objetivos e metas da plataforma sob sua responsabilidade;

2 – Realizar visitas presenciais com a Coordenação de Gestão Pedagógica e/ou professores para acompanhamento do uso pedagógico das plataformas, priorizando seus esforços nas escolas com menor desempenho nos indicadores;

3 – Realizar encontros virtuais com a Coordenação de Gestão Pedagógica e/ou professores de 10 a 15 escolas por semana, de acordo com plano de ação elaborado, dando prioridade para as escolas com menor desempenho nos indicadores;

4 – Garantir que professores e Coordenadores de Gestão Pedagógica estejam formados e engajados no uso das plataformas educacionais;

5 – Participar de todos os encontros de gestão e formação proporcionados pela SEDUC;

6 – Acompanhar sistematicamente e avaliar o painel de gestão da plataforma sob sua responsabilidade, identificar e priorizar escolas críticas, elaborar plano de ação personalizado e avaliar semanalmente a evolução dos indicadores;

7 – Elaborar planos de ação junto aos Coordenadores de Gestão Pedagógica e professores para a evolução dos resultados das escolas, bem como manter diretores, supervisores, Coordenador de Equipe Curricular e Dirigente Regional de Ensino, alinhados sobre as ações definidas;

8 – Participar dos momentos de planejamento e formação realizados pelo Coordenador de Equipe Curricular na diretoria de ensino;

9 – Outras atividades relacionadas às atribuições do Núcleo Pedagógico, conforme orientação do Coordenador de Equipe Curricular e SEDUC.

III– DA CARGA HORÁRIA

A carga horária a ser cumprida pelo docente para o exercício da função gratificada de Professor Especialista em Currículo será de 40 horas semanais.

IV – DOS DOCUMENTOS

No ato da inscrição o candidato entregará:

- a) Proposta de trabalho contendo ações a serem desenvolvidas visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento do trabalho pedagógico, fundamentado nos princípios que norteiam o Currículo Oficial do Estado de São Paulo.
- b) Currículo atualizado contendo certificados de participação em cursos de atualização profissional oferecidos pela SEE e/ou Diretoria de Ensino e experiência profissional na área de Educação.
- c) Cópia simples do(s) diploma(s) do(s) curso(s) de licenciatura plena que possui.
- d) Comprovante de no mínimo 03 anos de experiência como docente da rede estadual de ensino até a data da divulgação do resultado.
- e) Declaração de Anuência, atualizada e assinada pelo superior imediato, que não se opõe ao afastamento do interessado.
- f) Cópia simples de documento oficial com foto (RG civil, CNH ou passaporte Nacional) e do CPF.

V – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:

Os interessados deverão apresentar proposta de trabalho, contendo:

- a) Identificação completa do candidato (nome, RG, endereço, telefone, e-mail, escola sede de controle em 2024);
- b) Descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais;
- c) Proposta de Trabalho com Justificativa, Objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver no Núcleo Pedagógico;
- d) Proposta de avaliação e acompanhamento do Plano de Trabalho e as estratégias previstas para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

VI- DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

A inscrição será realizada no período de **11 a 12 de março de 2024**, devendo o candidato enviar a documentação e a proposta de trabalho, através do link: <https://bit.ly/pec2024>

VII – DA ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:

A entrevista constará de apresentação pelo candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, mediante questionamentos feitos pela Dirigente Regional de Ensino e a Direção do Núcleo Pedagógico.

A entrevista será realizada no dia **13/03/2024** em horário a ser agendado com o candidato.

VIII – DA DESIGNAÇÃO:

A designação para atuar como Professor Especialista em Currículo somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

O candidato aprovado no processo de seleção somente iniciará o exercício das funções após a publicação da designação no Diário Oficial do Estado.

IX- OBSERVAÇÕES GERAIS:

Disponibilidade para atender as convocações da SEDUC, em diversos horários e locais do Estado de São Paulo.

X- DAS VAGAS DISPONÍVEIS:

Diretoria de Ensino – Região de Catanduva |
E-mail: decat@educacao.sp.gov.br |

01 vaga de PEC Plataforma – Língua Portuguesa.